



OFICIO IRA/SJBV N° 07/2024

São João da Boa Vista, 10 de Abril de 2024.

A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CAMARA
CARLOS GOMES

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 69/2024

Ref.: Requerimento nº 41/2024

A Disposição dos Vereadores

15, 4, 24

por delegado
Presidente

Prezado Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 41/2024, expedido por essa vereança, onde solicita informações sobre medicamentos exames na rede municipal.

No questionamento no item a, sobre a farmácia da Unidade de Pronto Atendimento ficar aberta 24 horas, para que isso ocorra, já estamos fazendo um estudo de viabilidade e impacto que essa alteração ocasiona esse estudo é necessário visto que não estava previsto em plano de trabalho o quantitativo de profissionais capacitados a necessidade de mudança já foi indicada e encaminhada ao Departamento Municipal de Saúde para apreciação e alterações no referido plano de trabalho.

Nos demais itens e questionamento sobre exames, não fazem parte do nosso contrato de gestão.

JOSUE ALBERTO DE MELO JUNIOR

GERENTE GERAL DO CONVENIO

CONTRATO DE GESTÃO 025/2024



+55 11 3034-0511



faleconosco@rafaelarcanejo.com.br



www.institutorafaelarcanejo.com.br



R. 14 de Julho, 256 - Perpétuo Socorro - São João da Boa Vista - SP, 13870-532